

PROCESSO Nº 013/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A presente licitação será conduzida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI, na qualidade de órgão gerenciador, com a participação dos entes consorciados e de outros órgãos e entidades participantes devidamente autorizados.

1.3. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme disposto no edital, com possibilidade de adesão por órgãos ou entidades não participantes, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa para aquisição, locação, instalação, manutenção e desmontagem de ornamentos, equipamentos e materiais para decoração natalina, conforme descrições técnicas detalhadas na tabela abaixo, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PEÇA ORNAMENTAL COM ESTRELA NA	UND	40		

		EXTREMIDADE SUPERIOR PRA FORMAR TÚNEL EM ESTRUTURA METÁLICA REVESTIDA COM MANGUEIRAS DE LED E CORDÕES DE LED BRANCO, DIMENSÕES: ALTURA: 4M, BASE: 0,65M, LARGURA DA ESTRELA: 1,34M, MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 52 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 40 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO				
--	--	--	--	--	--	--

		NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO.				
	2	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE AVIÃO DE LED COM PISTA, TAMANHO 2,30 x 2,50 x 1,40. EM ESTRUTURAS METÁLICAS DO ACERVO DO MUNICÍPIO DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE	UND	10		

		DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO.				
	3	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BENGALA DUPLA	UND	40		

		LUMINOSA, ALT. 2,50M X PROF. 0,40M X LARG. 2,0M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS				
--	--	---	--	--	--	--

		DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	4	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRIO DE BENGALAS LUMINOSAS COM TABLADO 1,50M X 1,50M X 3,80M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA	UND	40		

		HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL DESIGNADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	5	LOCAÇÃO,	UND	40		

		INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DUPLO COMETA COM ESTRELA NA PONTA 2D 1,80M ALTURA FINAL, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE				
--	--	--	--	--	--	--

		LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.				
	6	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PÓRTICO 2026 LETRA CAIXA E PASSAGEM DE PEDESTRE PELO NUMERO ZERO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA	UND	11		

		NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA E 2,0M DE LARGURA CADA NÚMERO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO.				
	7	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO FELIZ NATAL	UND	10		

		2,50M DE ALTURA LETRA CAIXA ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM				
--	--	---	--	--	--	--

		ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA BRANCO QUENTE E CORDÃO VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL DESIGNADO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	8	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM	UND	10		

		ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. TAMANHO APROXIMADO: 2,5M DE ALTURA X 0,50M DE PROFUNDIDADE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	9	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E	UND	25		

		DESMONTAGEM DE ARVORE ESTRELADA ALTURA MINIMA 4M, COM ESTRELA NO TOPO, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE				
--	--	--	--	--	--	--

		SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
10		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LAÇO GIGANTE LUXO TAMANHO 5,50 x 0,50 x 4,45, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E	UND	20		

		CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	11	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO DE BENGALAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA	UND	10		

		HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	12	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORES DE 10M DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE	UND	11		

		DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	13	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM:	UND	10		

		DE ARVORES DE 15M DE ALTURA EM ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS.				
--	--	--	--	--	--	--

		ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	14	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTICO DE FLOCO DE NEVE, TAMANHO: 6,70 x 0,50 x 4,45 ESTRUTURAS METÁLICAS COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO	UND	10		

		PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
15		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARCO TUNEL ESTRELADO PARA PASSAGEM DE PEDESTRE, ALT. 3,90M X LARG. 5,40M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A	UND	60		

		MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	16	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM	UND	10		

		MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO				
--	--	---	--	--	--	--

		TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	17	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA BIDIMENSIONAL LUMINOSA, ALT. 2,10M X PROF. 0,40M X LARG. 2,10M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE ENTE DA POSIÇÃO	UND	10		

		DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	18	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA GIGANTE COM LAÇO 3,10 COM ABERTURA EM METÁLICA	UND	10		

		METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W,				
--	--	--	--	--	--	--

		LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	19	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA ESTRELA GIGANTE COM ABERTURA ESTRELA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E	UND	10		

		CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS				
--	--	--	--	--	--	--

		DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	20	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA DE NATAL GIGANTE EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIAMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL	UND	10		

		EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT				
--	--	--	--	--	--	--

		OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	21	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BOLA GIGANTE ESTRELA COM ABERTURA ESTRELA EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 20X20 CHAPA 18 TODA TRAVADA EM FERRO CHATO 1/2X1/8, REVESTIDA DE MANGUEIRA LED BLINDADA E CORDÃO DE LED BLINDADO:- ALTURA: 3,50M;- DIÂMETRO: 3,25M; MÉDIA DE MATERIAL GASTO NA FIGURA: 150 METROS DE MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V ,	UND	10		

		ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES. 85 UNIDADES DE CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ATI CHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ISOLAÇÃO DOS FIOS EM MATERIAL VERDE, TOMADA MACHO/FÊMEA (AUTO TRAVANTE). TENSÃO BIVOLT OU 220V. CORDÕES BLINDADOS PARA USO EXTERNO IP65. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO				
--	--	---	--	--	--	--

		POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	22	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO ESTRELAS COM ASSENTO ESTOFADO ALT. 3,40M X LARG. 1,46M X PROF. 0,45M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED,	UND	10		

		POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NEON E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	23	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CAIXA DE PRESENTE BANCO COM ASSENTO ESTOFADO 2,70M X 3,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02	UND	10		

		FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	24	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT DE CAIXA DE PRESENTE COM LAÇO,	KIT	20		

		TAMANHOS: 1,0X1,0M; 0,80X0,80M; 0,60X0,60M DE ALTURA CADA LETRA EM ESTRUTURA METALICA, DECORAÇÃO COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE				
--	--	--	--	--	--	--

		SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
25		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE DE NATAL COM BANCO COM ASSENTO ESTOFADO, ALTURA MÉDIA 2,50M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE DA POSIÇÃO	UND	10		

		DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
26		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LUXO CAIXA COM LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,10M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO	UND	10		

		TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO REENCHIMENTO				
--	--	---	--	--	--	--

		DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	27	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL RENAS BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 5,60M X LARG. 4,00 X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA	UND	10		

		NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	28	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL LAÇO BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT.	UND	10		

		5,50M X LARG. 4,45M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE				
--	--	--	--	--	--	--

		SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	29	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL ARVORE COM GORRO NOEL BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,10M X LARG. 4,00M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO	UND	10		

		MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR				
--	--	---	--	--	--	--

		MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	30	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTAL ESTRELA COM NOEL BIDIMENSIONAL LUMINOSA COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 3,60M X LARG. 4,20M X PROF.0,50M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTE ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E	UND	10		

		CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	31	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE CORETO NATALINO LUMINOSO COM LAÇO COM PASSAGEM PARA PEDESTRE, ALT. 2,40M X LARG.	UND	10		

		2,40M X PROF.3,00M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA				
--	--	---	--	--	--	--

		LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE NO PREENCHIMENTO DA CAIXA E LAÇO NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	32	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA ILUMINADA DO PAPAI NOEL, POLTRONA GIGANTE COM BANCO DE ESTOFADO ALT. 1,65M X LARG. 0,55M X PROF.1,15M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS	UND	10		

		POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	33	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO,	UND	6		

		MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BONDINHO DIMENSÕES ALT. 2,94M X LARG. 3,18M X PROF. 1,30M ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE				
--	--	---	--	--	--	--

		SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E BRANCO FRIO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	34	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENZINHO COM DOIS VAGÕES DIMENSÕES DO TREM ALT. 2,70M X LARG. 1,20M X PROF. 2,15M, DIMENSÕES DO VÃO ALT. 1,50M X LARG. 1,00M X PROF. 0,70M, EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º	UND	6		

		LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDES DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, AZUL, VERMELHO NO PREENCHIMENTO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
--	--	---	--	--	--	--

	35	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE LETREIRO "HOHOHO" VERTICAL DE 3,0M DE ALTURA LETRA CAIXA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS	UND	10		
--	----	---	-----	----	--	--

		FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
36		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SUPER PORTA RETRATO NOEL 3,50M X 2,10 X 0,30M, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA	UND	10		

		HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	37	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SUPER GUIRLANDA COM ASSENTO EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 COM ASSENTA PARA CENÁRIO DE	UND	11		

		FOTOS, REVESTIDA COM FESTÃO ARAMADO VERDE ANTICHAMA, CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESASDECORAÇ ÃO NATALINA EM TODA A ESTRUTURA, LAÇO GIGANTE NA PARTE SUPERIOR. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	38	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE RENA AVIADOR BANCO LUMINOSO, ALT. 3,10M X LARG. 2,32M X PROF. 1,96M EM ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18	UND	10		

		REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEM ENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA				
--	--	---	--	--	--	--

		COR BRANCO FRIO E CORDÕES NA COR VERMELHA NA CAMISA, AZUL NA CALÇA E SUSPENSORIO, ROSTO E BOINA BRANCO QUENTE, OCULOS CONTORNO E PREENCHIMENTO BRANCO FRIO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	39	OCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PORTICO EM FORMATO DE CORAÇÃO, TAMANHO: L. 3,50M X P. 0,25M X A. 3,00M., ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA	UND	20		

		LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	40	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TORRE DE BOLAS 3,00M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. ENTREGAR MONTADO E	UND	10		

		INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	41	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ARVORE PINHEIRO TRIDIMENSIONAL DE 2,50M EM FORMATO CIRCULAR COM ESTRELA DIMENSÕES, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO,	UND	40		

		CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA 10W, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRAS E CORDÕES NA COR VERMELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	42	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 4,70M X 2,90M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO	UND	11		

		MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V , ILUMINAÇÃO 360ª LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. ENTREGAR MONTADO E				
--	--	---	--	--	--	--

		INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	43	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BALÃO NATALINO COM CESTO DIMENSÕES 7,00M DE ALTURA, ESTRUTURA METÁLICA METALON 15X15 CHAPA 18 REVESTIDA COM MANGUEIRA LUMINOSA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, DE 13 MM DE DIÂMETRO, 02 FIOS, COM NO MÍNIMO 30 LEDS POR METRO, NA TENSÃO DE 220V, ILUMINAÇÃO 360º LEDS NA HORIZONTAL VISTA COM A MANGUEIRA NA HORIZONTAL QUE PERMITE A AMPLA ILUMINAÇÃO INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO DA MANGUEIRA NAS PEÇAS OU PAREDES E CORDÃO LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MÍNIMA	UND	10		

		DE 3,9W, LEDS DE 7MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 2,4MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. CONTORNO COM MANGUEIRA NA COR BRANCO FRIO E CORDÕES NAS CORES BRANCO QUENTE, BRANCO FRIO, VERMELHO, AZUL E VERDE. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
44		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ÁRVORE CEREJEIRA 3M LUXO COM NO MÍNIMO 2272 LEDS COM 3M DE ALTURA ÁRVORE ARTIFICIAL A CEREJEIRA COM FLORES DE LED GALHOS E TRONCO TODO REVESTIDO DE LEDS AMBIENTE EXTERNO. ENTREGAR	UND	50		

		MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
45		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PRESEPIO CONJUNTO DE FIGURAS EM FIBRA DE VIDRO TAMANHO REAL COM PINTURA ELETROSTÁTICA REPRESENTANDO O PRESEPIO, CONTENDO 10 PEÇAS, CONFORME DESCRIÇÃO E TAMANHO MÍNIMO DE: 3 – REIS MAGOS, ALTURA MÉDIA 1,70M; 1 – MARIA ALTURA MÉDIA 1,38M; 1 – JOSÉ ALTURA MÉDIA 1,70M; 1 – MANDEDOURA TAMANHO MÉDIO COMP. 0,86M, LARG. 0,65M; 1 – MENINO JESUS ALTURA MÉDIA 0,70M; 1 – ANJO PAINEL TAMANHO MÉDIO 1,50M; 4 – ANIMAIS DEITADOS ALTURA MÉDIA 1,20M; - VACA, CAMELO, BURRO, OVELHA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM	UND	11		

		LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
46		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM BENGALA COM LAÇO ALTURA 3,50M EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	20		
47		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL BANCO ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPEL NOEL. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
48		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM	UND	10		

		DE GIRA GIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X1,70X1,70M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	49	LOCAÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO G COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 4,40M: DIAM. 1,20M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
	50	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL 3,0M DE ALTURA COM SACO DE PRESENTES EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA.	UND	11		

		ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
51		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SOLDADINHO DE CHUMBO M COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA CORES A DEFINIR, DIMENSÕES: 1,80X0,54X0,40M ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
52		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE BANCO BOLA ANATOMICO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DIMENSÕES: ALTURA: 0,90M, COMPRIMENTO: 0,70M E LARGURA: 0,80M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	30		

53	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE NOEL BANCO EM FIBRA DE VIDRO COM PINTURA AUTOMOTIVA BANCO CONFECCIONADO COM A IMAGEM DO PAPAI NOEL. DIMENSÃO: ALTURA: 1,65M, LARGURA: 1,75M E COMPRIMENTO: 0,86M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
54	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE TRENÓ COMPLETO EM FIBRA DE VIDRO COM FIGURA DE PAPAI NOEL ESPECIFICAÇÕES: TRENÓ ALT: 1,50M; LARG: 0,85M; COMP: 1,90M PAPAI NOEL ALT: 1,50M; LARG: 0,80M. COM 4 RENAS, PINTURA ELETROSTÁTICA, ESPECIFICAÇÕES: ALT: 1,70M; LARG: 0,54M; COMP: 2,00M. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA	UND	11		

		RESPONSÁVEL.				
	55	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAÍ NOEL COM PÉ NA CAIXAS DE PRESENTE 2,15M DE ALTURA EM FIBRA DE VIDRO COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA. ENTREGAR MONTADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
	56	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PIRULITO GIRATÓRIO M, COM 5 BOLAS COLORIDAS, COM TAMBOR, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, E PINTURA AUTOMOTIVA COM MOTOR INCLUSO: ALT. 2,85M E DIAM. 0,90M. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
	57	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE KIT PACOTE	KIT	20		

		DE PRESENTE 3 PEÇAS COR SOLIDA EM FIBRA DE VIDRO , CAIXA 1 APROX: ALT. 0,70MT / COMPR.1,2MT / LARG. 1,2MT, CAIXA 2 APROX: ALT. 0,60MT / COMPR.1,6MT / LARG. 1MT E CAIXA 3 APROX: ALT. 0,90MT / COMPR. 0,70MT / LARG. 0,70MT. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	58	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL COLONIAL FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL COM POSTE ESTILO COLONIAL EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA POR 0,72M DE DIÂMETRO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	10		
	59	LOCAÇÃO,	UND	10		

		INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL FACE ÚNICA FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL FACE ÚNICA COM BONECOS EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,95M DE ALTURA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	60	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAPAI NOEL NO TRONO FIGURA EM FIBRA DE VIDRO REPRESENTANDO PAPAI NOEL NO TRONO EM PINTURA AUTOMOTIVA COM: 1,75M DE ALTURA POR 1,10M DE DIÂMETRO.	UND	10		
	61	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM: BENGALA CORÇÃO ALTURA 2,90M EM FIBRA DE VIDRO DUAS BENGALAS	UND	20		

		FORMANDO UM CORAÇÃO COM PINTURA AUTOMOTIVA NAS CORES BRANCO E VERMELHO. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
62		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE POLTRONA DO PAPAÍ NOEL ESTOFADA NO TECIDO ANIMAL VERMELHO, ESTRUTURA DE MADEIRA REFORÇADA COM ESPUMA PRÓPRIA PARA POLTRONAS, ASSENTO COM 78CM DE PROFUNDIDADE, 1,20M DE ALTURA TOTAL. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.	UND	6		
63		LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DE VEGETAÇÃO (ÁRVORE E PALMEIRA) COM CORDÃO	UND	520		

		LUMINOSO DE LED ESTÁTICO, CONJUNTO DECORATIVO NATALINO LED, POTÊNCIA MINIMA DE 3,9W, LEDS DE 4MM, LIGAÇÃO PARALELA A TRÊS FIOS ANTICHAMAS ESPESSURA DO FIO 1,8MM, (DUAS SÉRIES DE LÂMPADAS) DE TAL FORMA QUE SE QUEIMAR UMA LÂMPADA, AS DEMAIS PERMANEÇAM ACESAS. PREENCHIMENTO DO TRONCO E TODOS OS GALHOS COM UM TOTAL DE 10 UND DE CORDÕES POR ARVORE ATE ALTURA MAXIMA DE 4M. CONTORNO COM CORDÕES NA COR BRANCO QUENTE. E NA COPA DAS ARVORES 20 TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA. ENTREGAR MONTADO E INSTALADO EM LOCAL INDICADO POR SECRETARIA RESPONSÁVEL.				
	64	LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO,	UND	40		

		MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE MAQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRONICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECIFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MEDIA 1500W (500 ML POR MINUTO), FREQUENCIA 50-60 HZ.				
TOTAL DO GRUPO 01						R\$
2	65	MAQUINA DE NEVE (PRODUTO ELETRONICO CAPAZ DE PRODUZIR FLOCOS DE ESPUMA A PARTIR DE SOLUÇÃO ESPECIFICA) 1500W X 220V COM CONTROLE WIRELESS (SEM FIO) COM PROTOCOLA DMX 512, VAZÃO MEDIA 1500W (500 ML POR MINUTO), FREQUENCIA 50-60 HZ.	UND	20		
	66	LIQUIDO PARA MAQUINA DE NEVE 5L	GL	500		
	67	PROJETOR LED 50W REFORÇADO, GRAU DE	UND	510		

		PROTEÇÃO IP 65. VERDE				
	68	TUBO SNOWFALL LED ACRÍLICO 1M DE COMPRIMENTO, POTENCIA 10,2W; TENSÃO 12V; COR BRANCA.	UND	10000		
	69	STROB 10 W - TENSÃO 220 V; COR BRANCA; FIXAÇÃO PARAFUSO; TEMPERATURA DA COR 6000 K; ÂNGULO 180°; MEDIDA 77,5X95; CORPO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UND	10000		
	70	CORDÃO BRANCO FRIO LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000		
	71	CORDÃO BRANCO QUENTE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA	UND	70000		

		3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.				
	72	CORDÃO AZUL LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000		
	73	CORDÃO VERDE LED FIXO A PROVA DÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE	UND	70000		

		50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.				
	74	CORDÃO VERMELHO LED FIXO A PROVA D'ÁGUA 100 LEDS 220V LED 4MM; POTENCIA MINIMA 3,9W; FIO VERDE MINIMO DE 1,8MM; COM PLUG CONECTOR 20 CM; DISTANCIA APROXIMADA ENTRE LÂMPADAS 6 CM; DISTANCIA APROXIMADA DE 50 CM DA FONTE AO INICIO DA LÂMPADA; TAMANHO TOTAL 10M.	UND	70000		
	75	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO FRIO	UND	15000		
	76	CASCATA LED BLINDADA DE 400 LEDS, DIMENSÃO: 10 x 0,65M. BRANCO QUENTE	UND	15000		
	77	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M AZUL COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A	M	60000		

		INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.				
	78	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERDE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000		
	79	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M VERMELHO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000		
	80	MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO QUENTE COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A	M	60000		

		13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.				
81		MANGUEIRA LED ROLO DE 100M BRANCO FRIO COM MÍNIMO DE 30 LED POR MT, TENSÃO 220 V, CORTE DE 1 MT, CONSUMO APROXIMADO POR MT 3W, SILICONE DE 12 A 13MM RESISTENTE A INTERPERES NATURAIS, ÍNDICE DE PROTEÇÃO 65, ILUMINAÇÃO 360°.	M	60000		
82		FESTÃO ARAMADO 2,70M	UND	10000		
83		CORDÃO PARALELO 2X1,5MM	M	40000		
84		CORDÃO PARALELO 2X2,5MM	M	40000		
85		CABO PP 2X1,5MM	M	40000		
86		CABO PP 2X2,5MM	M	50000		
87		ARAME GALVANIZADO 14 BWG	KG	5000		
88		ABRAÇADEIRA NYLON 200X2,5MM	PCT	10000		
89		ABRAÇADEIRA NYLON 200X3,6MM	PCT	10000		
90		FITA ISOLANTE 20M	UND	1000		
91		PISTOLA DE COLA QUENTE 12W	UND	100		
92		BASTÃO DE COLA	PCT	200		

		QUENTE 1KG				
	93	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA	UND	6000		
	94	CABO DE FORÇA PARA CORDÃO DE LED	UND	6000		
TOTAL DO GRUPO 02						R\$
TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO						R\$

2.2. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e dos órgãos e entidades participantes:

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
1	Brazópolis	5
	Bueno Brandão	4
	Cambuí	10
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	7
	Machado	13
2	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
3	Brazópolis	5
	Bueno Brandão	4
	Cambuí	10
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	7
	Machado	13
4	Brazópolis	5
	Bueno Brandão	4
	Cambuí	10
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	7
	Machado	13
5	Brazópolis	5
	Bueno Brandão	4
	Cambuí	10
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	1

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Paraisópolis	7
	Machado	13
6	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
7	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
8	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
9	Brazópolis	3
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	6
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	4
	Machado	8
10	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6
11	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
12	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
13	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
14	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
15	Brazópolis	7
	Bueno Brandão	5
	Cambuí	15
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	2
	Paraisópolis	10
	Machado	19
16	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
17	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
18	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Machado	10
19	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	3
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
20	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	3
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
21	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
22	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
23	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
24	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6
25	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
26	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
27	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
28	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
29	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
30	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
31	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
32	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
33	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	1
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	1
	Machado	2
34	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	1
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	1
	Machado	2
35	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
36	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
37	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
38	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	Cambuí	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Machado	3
39	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
40	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
41	Brazópolis	5
	Bueno Brandão	4
	CambuÍ	10
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	7
	Machado	13
42	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
43	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
44	Brazópolis	6
	Bueno Brandão	5
	CambuÍ	12
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	2
	Paraisópolis	9
	Machado	16
45	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
46	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6
47	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
48	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
49	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
50	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
51	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Machado	3
52	Brazópolis	4
	Bueno Brandão	3
	CambuÍ	7
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	5
	Machado	10
53	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
54	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
	Nova Santa Bárbara	1
55	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
56	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
57	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6
58	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
59	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
60	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	2
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	2
	Machado	3
61	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6
62	Brazópolis	1
	Bueno Brandão	1
	CambuÍ	1
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	0
	Paraisópolis	1
	Machado	2
63	Brazópolis	59
	Bueno Brandão	46
	CambuÍ	123
	Consolação	7
	Córrego do Bom Jesus	18
	Paraisópolis	85
	Machado	162
	Nova Santa Bárbara	20
64	Brazópolis	2
	Bueno Brandão	2
	CambuÍ	5
	Consolação	0
	Córrego do Bom Jesus	1
	Paraisópolis	3
	Machado	6

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
65	Brazópolis	59
	Bueno Brandão	46
	Cambuí	123
	Consolação	7
	Córrego do Bom Jesus	18
	Paraisópolis	85
	Machado	162
66	Brazópolis	59
	Bueno Brandão	46
	Cambuí	123
	Consolação	7
	Córrego do Bom Jesus	18
	Paraisópolis	85
	Machado	162
67	Brazópolis	1189
	Bueno Brandão	911
	Cambuí	2465
	Consolação	130
	Córrego do Bom Jesus	357
	Paraisópolis	1707
	Machado	3241
	Nova Santa Bárbara	10
68	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	Cambuí	17258
	Consolação	913
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
69	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	Cambuí	17258
	Consolação	913
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
70	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	Cambuí	17258
	Consolação	913
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
71	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	Cambuí	17258
	Consolação	913

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
72	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	CambuÍ	17258
	Consolação	913
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
73	Brazópolis	8324
	Bueno Brandão	6375
	CambuÍ	17258
	Consolação	913
	Córrego do Bom Jesus	2496
	Paraisópolis	11946
	Machado	22688
74	Brazópolis	1784
	Bueno Brandão	1366
	CambuÍ	3698
	Consolação	196
	Córrego do Bom Jesus	535
	Paraisópolis	2560
	Machado	4862
75	Brazópolis	1784
	Bueno Brandão	1366
	CambuÍ	3698
	Consolação	196
	Córrego do Bom Jesus	535
	Paraisópolis	2560
	Machado	4862
76	Brazópolis	7135
	Bueno Brandão	5464
	CambuÍ	14792
	Consolação	783
	Córrego do Bom Jesus	2139
	Paraisópolis	10239
	Machado	19447
77	Brazópolis	7135
	Bueno Brandão	5464
	CambuÍ	14792
	Consolação	783
	Córrego do Bom Jesus	2139
	Paraisópolis	10239
	Machado	19447
78	Brazópolis	7135
	Bueno Brandão	5464

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Cambuí	14792
	Consolação	783
	Córrego do Bom Jesus	2139
	Paraisópolis	10239
	Machado	19447
79	Brazópolis	7135
	Bueno Brandão	5464
	Cambuí	14792
	Consolação	783
	Córrego do Bom Jesus	2139
	Paraisópolis	10239
	Machado	19447
80	Brazópolis	7135
	Bueno Brandão	5464
	Cambuí	14792
	Consolação	783
	Córrego do Bom Jesus	2139
	Paraisópolis	10239
	Machado	19447
81	Brazópolis	1189
	Bueno Brandão	911
	Cambuí	2465
	Consolação	130
	Córrego do Bom Jesus	357
	Paraisópolis	1707
	Machado	3241
82	Brazópolis	4756
	Bueno Brandão	3643
	Cambuí	9861
	Consolação	522
	Córrego do Bom Jesus	1426
	Paraisópolis	6826
	Machado	12965
83	Brazópolis	4756
	Bueno Brandão	3643
	Cambuí	9861
	Consolação	522
	Córrego do Bom Jesus	1426
	Paraisópolis	6826
	Machado	12965
84	Brazópolis	4756
	Bueno Brandão	3643
	Cambuí	9861
	Consolação	522
	Córrego do Bom Jesus	1426
	Paraisópolis	6826
	Machado	12965

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
85	Brazópolis	5946
	Bueno Brandão	4554
	CambuÍ	12327
	Consolação	652
	Córrego do Bom Jesus	1783
	Paraisópolis	8533
	Machado	16206
86	Brazópolis	595
	Bueno Brandão	455
	CambuÍ	1233
	Consolação	65
	Córrego do Bom Jesus	178
	Paraisópolis	853
	Machado	1621
87	Brazópolis	1189
	Bueno Brandão	911
	CambuÍ	2465
	Consolação	130
	Córrego do Bom Jesus	357
	Paraisópolis	1707
	Machado	3241
88	Brazópolis	1189
	Bueno Brandão	911
	CambuÍ	2465
	Consolação	130
	Córrego do Bom Jesus	357
	Paraisópolis	1707
	Machado	3241
89	Brazópolis	119
	Bueno Brandão	91
	CambuÍ	247
	Consolação	13
	Córrego do Bom Jesus	36
	Paraisópolis	171
	Machado	324
90	Brazópolis	12
	Bueno Brandão	9
	CambuÍ	25
	Consolação	1
	Córrego do Bom Jesus	4
	Paraisópolis	17
	Machado	32
91	Brazópolis	24
	Bueno Brandão	18
	CambuÍ	49
	Consolação	3
	Córrego do Bom Jesus	7

ITEM	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL
	Paraisópolis	34
	Machado	65
92	Brazópolis	713
	Bueno Brandão	546
	CambuÍ	1479
	Consolação	78
	Córrego do Bom Jesus	214
	Paraisópolis	1024
	Machado	1945
93	Brazópolis	713
	Bueno Brandão	546
	CambuÍ	1479
	Consolação	78
	Córrego do Bom Jesus	214
	Paraisópolis	1024
	Machado	1945

2.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da presente contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que integram este Termo de Referência como apêndice.

3.2. A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas – CIMESMI e pelos entes consorciados participantes, visando assegurar o atendimento eficiente e contínuo das atividades de interesse público a cargo das entidades consorciadas.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução proposta, considerando o ciclo de vida do objeto, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, que integram o presente Termo de Referência.

4.2. As especificações detalhadas dos bens/serviços a serem contratados constam da tabela constante no item 2 deste Termo de Referência, e foram elaboradas de forma a assegurar o atendimento da necessidade identificada pela Administração, com observância dos critérios de qualidade, padronização, durabilidade, desempenho e economicidade.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Sustentabilidade

5.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente constantes nas especificações do objeto, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as seguintes diretrizes, com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.1.1.1. Priorizar produtos reutilizáveis, recicláveis ou com menor impacto ambiental;

5.1.1.2. Exigir, quando possível, a adoção de processos produtivos sustentáveis e a logística reversa;

5.1.1.3. Observar a eficiência energética, a redução de emissão de gases poluentes e o uso racional de recursos naturais, conforme aplicável.

5.2. Indicação de marcas ou modelos

5.2.1. Não há indicação de marcas ou modelos específicos neste certame.

5.3. Vedação de marca ou produto

5.3.1. Não há indicação de vedação de marca ou produto específicos neste certame.

Carta de solidariedade

5.4. Não será exigido a carta de solidariedade.

Subcontratação

5.5. Não será admitida a subcontratação do objeto.

Garantia da contratação

5.6. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, conforme condições descritas nas cláusulas do contrato.

5.7. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária terá prazo de um mês, contado da data de homologação da licitação, para sua apresentação, que deve ocorrer antes da assinatura do contrato.

5.8. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

5.9. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte

5.10. Como o objeto da licitação envolve equipamentos de alta tecnologia, processo complexo e fornecimentos que exigem experiência específica, a reserva de cotas para ME/EPP torna-se inviável devido à falta de expertise ou recursos das pequenas empresas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato.

6.1.2. Os serviços serão prestados conforme cronograma apresentado com antecedência, sendo executado preferencialmente aos finais de semana e feriados, ou durante a semana em dias a serem definidos pelo CIMESMI e demais municípios consorciados, que não interfira nas suas atividades administrativas.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços deverão ser executados na sede dos órgãos participantes do CIMESMI de acordo com o endereço estipulado nas Ordens de Serviços de cada Secretaria Municipal requisitante.

Rotinas a serem cumpridas

6.3. A execução contratual observará as rotinas:

6.3.1. Após a assinatura do contrato, será realizada reunião inicial entre CONTRATANTE e CONTRATADA, visando a troca de informações mais detalhadas sobre a execução dos serviços, quando dar-se-á ciência à CONTRATADA da emissão da Ordem de Serviço – OS inicial.

6.3.2. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança. A CONTRATADA deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, acerca de todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros que tiver conhecimento em razão da execução do contrato, devendo a CONTRATADA orientar os profissionais neste sentido. O Termo de Confidencialidade e Sigilo da informação,

contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal da CONTRATADA e pelos seus empregados.

Materiais a serem disponibilizado

6.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas nas Planilhas de Formação de Custos e no Descritivo Técnico, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

6.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

6.5.1. Os serviços deverão ser realizados conforme frequência (mensal, trimestral ou semestral), considerando as quantidades estipuladas neste Termo de Referência e devidamente justificadas nos Estudos Técnicos Preliminares;

6.5.2. A Contratada deverá possuir mão de obra qualificada devidamente habilitada para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes aos serviços, devendo apresentar o registro deste profissional junto ao respectivo conselho;

6.5.3. A Contratada arcará com todos os custos referentes à logística e aos materiais (insumos) e equipamentos essenciais para a realização dos serviços, sem qualquer ônus para a Contratante;

6.5.4. Na proposta deverão estar incluídos todos os tributos, contribuições, taxas, bem como todos os demais encargos incidentes para a perfeita execução dos serviços.

Garantia, manutenção e assistência técnica

6.6. O objeto está sujeito à garantia legal prevista no art. 26 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Condições de entrega

6.7. O fornecimento dos objetos da presente licitação deverá ocorrer conforme os locais, quantidades e prazos previstos nos Contratos respectivos, firmados com fundamento na Ata de Registro de Preços resultante do presente procedimento licitatório.

6.8. Em caso de impossibilidade de entrega na data estabelecida, o fornecedor deverá comunicar formalmente o Contratante, com antecedência mínima de 2 dias úteis, justificando a necessidade de prorrogação do prazo.

6.9. Situações de caso fortuito ou força maior serão avaliadas conforme o disposto em lei.

7. MODELO DE GESTÃO DOS CONTRATOS

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. Fiscalização

7.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do(s) contrato(s), ou pelos respectivos substitutos.

7.7. Fiscalização Técnica

7.7.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.3. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. Fiscalização Administrativa

7.8.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.8.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

7.9. Gestor do Contrato

7.9.1. Cabe ao gestor do contrato:

7.9.1.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9.1.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.9.1.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.9.1.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.9.1.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.9.1.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.9.1.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 2,5% (dois e meio por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato

ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

9.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto neste Termo de Referência.

9.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

9.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

9.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

9.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

9.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

9.3. Recebimento

9.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 5 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

9.3.2. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

9.3.3. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

9.3.4. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, VII, Decreto nº 11.246, de 2022).

9.3.5. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

9.3.6. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

9.3.6.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

9.3.6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

9.3.6.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

9.3.6.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

9.3.6.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3.7. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

9.3.8. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

9.3.8.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

9.3.8.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

9.3.8.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

9.3.8.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

9.3.8.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

9.3.9. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal valor correspondente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.3.10. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

9.3.11. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.4. Liquidação

9.4.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

9.4.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 9.4.2.1. o prazo de validade;
- 9.4.2.2. a data da emissão;
- 9.4.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 9.4.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 9.4.2.5. o valor a pagar; e
- 9.4.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.4.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

9.4.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.4.5. Constatando-se situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

9.4.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.4.7. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

9.4.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação.

9.5. Prazo de Pagamento

9.5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

9.5.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA de correção monetária.

9.6. Forma de Pagamento

9.6.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

9.6.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.6.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.6.5. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(S) FORNECEDOR(ES) E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

10.2. Para o grupo 02, o fornecimento do objeto será parcelado, com entregas parciais em cronograma estabelecido.

10.3. Critérios de aceitabilidade de preços:

10.3.1. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

10.3.2. O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

10.3.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

10.3.3.1. Valores unitários: conforme tabela constante no item 2.1 deste Termo de Referência.

10.4. **Exigências de habilitação:** Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

10.4.1. **Habilitação jurídica**

10.4.1.1. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.4.1.2. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.4.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.4.1.4. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.5. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

10.4.1.6. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.4.1.7. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

10.4.1.8. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.4.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.4.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

10.4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

10.4.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.4.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de

negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.4.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.4.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.4.2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.4.2.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

10.4.3. Qualificação Econômico-Financeira

10.4.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

10.4.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia determinado para a entrega das propostas;

10.4.3.3. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, possuir patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da licitação; capital social igual ou superior a 10% do valor total estimado da licitação, até a data de publicação desta licitação, por meio de cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou documento equivalente; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Prazo}}$$

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	Ativo Total
SG =	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
LC =	Ativo Circulante Passivo Circulante

10.4.3.4. Os indicadores fixados acima deverão ser atingidos em cada um dos dois últimos exercícios sociais, sob pena de inabilitação;

10.4.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.4.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

10.4.3.7. A declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social;

10.4.3.8. Caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

10.4.3.9. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.4.3.10. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.4. Qualificação Técnica

10.4.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.4.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

10.4.4.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, em plena validade;

10.4.4.3.1. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

10.4.4.4. Registro ou Certidão de inscrição Pessoa Física do responsável técnico da empresa licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa, devendo compor a equipe técnica da licitante pelo menos 01 (um) engenheiro eletricista, tendo em vista os serviços ora licitados, sob pena de desclassificação.

Qualificação Técnico-Operacional

10.4.4.5. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.4.4.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

10.4.4.6.1. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços em características e prazos compatíveis com o objeto desta contratação ou com o item pertinente, de no mínimo 5% do valor estimado da contratação.

10.4.4.7. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante.

10.4.4.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.4.4.9. Somente serão aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do respectivo contrato ou decorrido no mínimo um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser executado em prazo inferior.

10.4.4.10. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

Qualificação Técnica Profissional

10.4.4.11. Para fins de comprovação da qualificação técnica profissional, a licitante deverá apresentar as seguintes comprovações:

10.4.4.11.1. Engenheiro Eletricista, com registro no CREA e experiência comprovada através de 1 (uma) ou mais Certidão de Acervo Técnico - CAT, que comprovem que o Responsável Técnico tenha executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, os serviços objeto desta licitação.

10.4.4.11.2. Indicação de responsável técnico engenheiro eletricista, pela execução do objeto que trata a presente licitação, devidamente registrado no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

10.4.4.11.3. O vínculo do profissional ora indicado pela licitante deverá ser comprovado por meio de um dos seguintes documentos:

10.4.4.11.3.1. Carteira de Trabalho ou "FICHA/LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS" DO Ministério do Trabalho, onde se identifiquem os campos de admissão e rescisão, juntamente com o Termo de Abertura do Livro de Registro de Empregados, quando se tratar de empregado; ou

10.4.4.11.3.2. Contrato Social Atualizado, ou do último aditivo do contrato, devidamente registrado na Junta Comercial, quando se tratar de sócio da empresa, ou por Certidão Simplificada da Junta Comercial, onde conste essa informação; ou

10.4.4.11.3.3. Contrato de Prestação de Serviço dos Profissionais junto à empresa, quando se tratar de prestador de serviços.

10.4.4.11.4. Entende-se como pertencente ao quadro permanente:

10.4.4.11.4.1. Sócio

10.4.4.11.4.2. Diretor

10.4.4.11.4.3. Empregado

10.4.4.11.4.4. Responsável técnico

10.4.4.11.4.5. Profissional contratado

10.4.4.11.5. É vedada a indicação de um mesmo profissional como responsável técnico por mais de uma empresa licitante, fato este que desclassificará todas as envolvidas.

10.4.5. Disposições gerais sobre habilitação

10.4.5.1. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.4.5.2. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.4.5.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4.5.4. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.5.5. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é R\$52.191.237,53 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos).

11.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou

de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

11.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nos orçamentos dos respectivos órgãos e entidades participantes, conforme previsto no item 2.2. acima.

12.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Paraisópolis/MG, 06 de outubro de 2025.



Samuel Rosa Carlos
Secretário Executivo do CIMESMI